

ATA N.º 3/2016**Data da reunião ordinária: 18-01-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 15-01-2016****Operações Orçamentais: 308.882,61****Operações não Orçamentais: 277.853,80**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a. Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 05 de janeiro a 18 de janeiro de 2016:

«Na tarde do dia **05 de janeiro de 2016, presidi**, à reunião de preparação das eleições para o Presidente da República (bolseiros) na Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Na tarde do **dia 06 de janeiro de 2016**, acompanhado pela **Vereadora Dr.ª Tília Nunes, estive presente** no *Aniversário do Lar Fernando Eiró Gomes da Santa Casa da Misericórdia*, assistindo às atuações da Tuna da Universidade Sénior do Entroncamento, da Tuna de Assentiz e do Grupo de Cantares de Torres Novas.

Igualmente nessa tarde, inserido no *Projeto de Leitura, assisti*, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, às “*Leituras Viajantes*” no Centro de Convívio, assinalando-se a *Comemoração do Dia dos Reis*, com o tradicional Bolo-Rei.

Ainda nessa noite, presidi à *6.ª reunião do Conselho Municipal de Segurança*, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal.

Decorreu, mais uma iniciativa *Night Runner’s – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

Na sequência da Convocatória recebida da *Associação de Municípios do Vale do Tejo*, **estive presente** na *Reunião Extraordinária da Assembleia Intermunicipal*, no dia **07 de janeiro de 2016**, pelas 10.00h, no Auditório do Edifício do Museu Distrital de Santarém.

Ainda nessa mesma tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve reunida com as *Associações de Pais*, com vista ao Balanço do 1.º período e preparação do 2.º e 3.º período.

Na **tarde do dia 08 de janeiro de 2016**, ocorreu a *Reunião de Câmara Extraordinária* na Sala de Sessões.

Na **manhã do dia 09 de janeiro de 2016, assisti**, em conjunto com o Executivo, à exceção do Vereador David Ribeiro, à *Cerimónia do 67.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários*. Durante a mesma, foram condecorados os bombeiros que mereceram a medalha de assiduidade de grau bronze, prata e ouro, promoção de estagiários e distinção dos sócios beneméritos. Antes do Porto de Honra, realizou-se o habitual Desfile de Viaturas pelas ruas da Cidade.

Ainda nessa tarde, a convite do CADE – *Clube Amador de Desportos do Entroncamento*, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, assistiu à *Cerimónia do 40.º aniversário*, assinalado no Auditório da sua sede, com a entrega de cartões de sócio aos fundadores, colaboradores e associados com mais de 25 anos de filiação.

Igualmente nessa tarde, esteve presente, acompanhado da **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e do **Vereador Dr. Carlos Amaro**, na inauguração da Exposição fotográfica sobre a presença do “Soldado Português na I Grande Guerra”, da responsabilidade do Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha da Liga dos Combatentes, na Galeria Municipal. Marcaram igualmente presença os Presidentes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, de Tomar e de Torres Novas. A exposição encontra-se patente até 21 de janeiro.

Igualmente nessa noite, decorreu a *Cerimónia de entrega dos prémios aos participantes no 5.º Concurso “Natal na Cidade”*, no Auditório Municipal. A **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** efetuou a abertura da cerimónia, tendo entregue os prémios (28 Presépios e 36 Coroas de Natal que estiveram a concurso), conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e a Vereadora Dr.ª Isilda Aguincha. O evento contou ainda com vários momentos musicais, nomeadamente com a atuação da Escola de Música da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento e com a atuação dos alunos das AEC’s. A organização do concurso ficou a cargo da CME em parceria com as Paróquias da Sagrada Família e de Nossa Senhora de Fátima.

No final da noite, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente no *Jantar de Reis e confraternização do Núcleo de Andebol do Entroncamento - NAE*, realizado no Centro Comunitária da Atalaia.

No dia 12 de janeiro de 2016, decorreu a habitual reunião mensal com os *Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*, abordando assuntos vários relacionados com o nosso Concelho.

Na tarde desse mesmo dia, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve reunida com a *Firma Uniself*, para abordar o enquadramento das refeições das crianças vegetarianas nas escolas do nosso Concelho.

Igualmente nessa tarde, realizou-se uma reunião com as *Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do Concelho*, na Sala de Sessões do Edifício da CME, tendo sido apresentado o novo Regulamento para concessão de apoios a entidades e organismos, na presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e do **Vereador Dr. Carlos Amaro**.

Na tarde do dia 13 de janeiro de 2016, a convite da *Associação dos Lares Ferroviários - ALFER*, **assisti** à *Tomada de Posse dos Corpos Sociais* dessa instituição para o Biénio de 2016/2019, que contou com animação musical e Porto de Honra.

Decorreu, mais uma iniciativa *Night Runner’s – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

Na manhã do dia 14 de janeiro de 2016, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente numa reunião com a Coordenadora da UCC do Entroncamento. No âmbito das Jornadas do ACES Médio Tejo, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2016, irá ser apresentado o bom exemplo de boas práticas comunitárias no investimento da atividade física como umadas componentes centrais para a prevenção dos riscos cardio vasculares no nosso Concelho.

Ainda nessa manhã, **reuni** com o *Presidente da Direção da Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento* e com o *Comandante Operacional Distrital de Santarém*, relativamente à *Constituição de Equipa de Intervenção Permanente – EIP* no nosso Concelho.

Nessa mesma tarde, utentes dos Lares da Santa Casa da Misericórdia, cantaram, com entusiasmo e vivacidade, as *Janeiras* no hall de entrada do Edifício da CME, tendo inclusive declamado uma poesia, na presença do Executivo.

Assisti, no dia **15 de janeiro de 2016**, pelas 19.00H na Biblioteca Municipal à tertúlia Conversas com Café subordinado ao tema “*Um outro olhar...Um outro pensamento na adolescência*”, apresentado pela Dr.^a Ânia Pardelhas, tendo como moderadora a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**. Na plateia, assistiram ao debate e troca de opiniões, a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**. **Ainda nessa noite**, inserido nas *Noites de Fado* promovidas pela *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, **assisti**, em conjunto com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, à atuação da fadista Teresa Tapadas.

Na manhã do dia 16 de janeiro de 2016, realizou-se o Atelier em comemoração do Dia Internacional do Riso, no Posto de Turismo.

Ainda nessa tarde, a convite do *Órfeão do Entroncamento*, presenciei, em conjunto com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** e **Vereador Dr. Carlos Amaro**, ao *Concerto de Reis* na Igreja da Sagrada Família.»

b. Referiu também sobre a reunião com Autoridade Nacional de Proteção Civil para a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente, que ficará localizada nos Bombeiros Voluntários.

Esta equipa será uma equipa de intervenção imediata e terá uma monitorização constante na rede de incêndios, na proteção civil e emergência das escolas, além da operacionalidade de algumas tarefas de utilidade para a cidade e para o concelho. Será formada por 5 bombeiros, e os encargos serão suportados em 50% pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e 50% pela Câmara Municipal.

2 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

Fez referência, que aquando da discussão do regulamento da concessão de apoios a entidades e organismos, o mesmo estava mais vocacionado para associações da área desportiva. Foi-lhe transmitido, na sequência deste regulamento, foi pedida informação a todas as coletividades, sobre atletas federados e atletas registados em alta competição.

No entanto, também existem coletividades que não estão relacionadas com o desporto, pelo que sugeria que houvesse distinção entre os destinatários de pedidos de informação desta natureza.

O Exmo. Presidente, esclareceu que houve uma reunião, na qual tiveram presentes a maioria das associações, para dar conhecimento do regulamento que tinha sido aprovado provisoriamente, e foi-lhes dado um prazo, para poderem dar algumas sugestões, de modo a incorporar as alterações ao regulamento para aprovação final.

3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a. Apresentou a seguinte Moção sobre a eliminação de portagens na A23:

«A Câmara Municipal de Entroncamento em sua reunião de 18-01-2016, conhecedora do Projeto de Resolução n.º 25/XIII/1.^a, apresentado na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do PCP em 26/11/2015 que propõe que a Assembleia da República se pronuncie pela imediata abolição da cobrança de taxas

de portagem em toda a extensão da A23, cujo conteúdo se transcreve em anexo, consciente da importância positiva de tal medida para as populações dos concelhos da região servida pela A23 nos quais se inclui o Entroncamento, decide:

Manifestar o seu apoio a esta resolução e apelar aos deputados pelos distritos abrangidos pela A23 que desenvolvam todos os esforços para a sua aprovação, na medida em que corresponde às aspirações das populações, autarquias e associações empresariais afetadas.»

Projeto de Resolução n.º 25/XIII/1.^a

Eliminação das portagens na A23

«A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes. Porém o princípio do “utilizador-pagador” é hoje aplicado praticamente em todo o país, de forma cega, incluindo nas concessões consideradas SCUT e outras que nunca o foram e que foram sempre consideradas como vias sem portagens. Estão neste caso os troços da A23 entre Videla/Torres Novas e Abrantes Oeste, que nunca estiveram integrados na concessão da Scutvias e cuja manutenção é assegurada diretamente pela empresa Estradas de Portugal.

Acontece que a introdução de portagens na A23 tem tido consequências profundamente negativas para as populações e para o tecido económico das regiões atingidas. Trata-se de uma dupla discriminação das regiões do interior. Com efeito, essas portagens oneram de uma forma desproporcionada e injusta as populações e as empresas dos distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda. Para além de agravar as dificuldades económicas dos utentes, já duramente afetados por cortes salariais, por situações de desemprego e precaridade e por baixos níveis de rendimentos, esta medida conduz ao agravamento da situação económica de muitas empresas e dificulta em muito a vida de inúmeras pessoas que utilizam esta via para se deslocar diariamente para o trabalho ou para ter acesso aos hospitais que integram o Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Acresce que não há alternativa à A23. Em diversos troços, a A23 foi construída sobre os anteriores itinerários tornando inevitável a sua utilização. Em outros troços, a não utilização da A23 obriga à circulação pelo interior das localidades. Em outros troços ainda, evitar a A23 obriga a circular em estradas quase intransitáveis. O trajeto entre Torres Novas e a Guarda sem passar pela A23, utilizando a EN 118, o IP2 e a EN 18, obriga a percorrer 231 quilómetros e demora seguramente mais de quatro horas. Pela A23, a distância é de 207 quilómetros e tem uma duração média de 2h10. Não há, como é evidente, nenhuma alternativa viável à A23. A introdução de portagens na A23 representou um retrocesso de décadas nas acessibilidades dos distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda.

Por outro lado, com a aplicação do princípio do “utilizador-pagador”, o Governo transferiu o esforço financeiro coletivo e solidário do país para as populações que são obrigadas a custear a utilização desta infraestrutura, estruturante para as respetivas regiões. Desta forma, aumenta o custo por utilização, diminuindo gravemente os índices de eficiência desta via e gerando elevadas perdas de competitividade das empresas e o agravamento da qualidade de vida das populações afetadas.

A introdução de portagens na A23 tem suscitado um generalizado repúdio por parte das populações, autarquias e associações empresariais afetadas, O PCP,

associando-se a esse justo protesto, apresentou na Assembleia da República o Projeto de Resolução 51/XII, que recomendava ao Governo a não introdução de portagens na A23, rejeitado em 8 de setembro de 2011: o Projeto de Resolução n.º 501/XII, pela abolição das portagens nas antigas autoestradas SCUT e a manutenção das atuais isenções até a eliminação das portagens, rejeitado em 23 de novembro de 2012: o Projeto de Resolução 1016/XII, pela abolição das portagens nas antigas autoestradas SCUT, a extinção das atuais Parecerias Público Privadas e a gestão pública na conclusão das infraestruturas rodoviárias, rejeitado em 14 de maio de 2014; e finalmente, o Projeto de Resolução n.º 1528/XII rejeitado no último dia de funcionamento da XII Legislatura.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

A Assembleia da República nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, resolve pronunciar-se pela imediata abolição da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A23.»

O Exmo. Presidente, lembrou que de futuro estes documentos, sejam enviados com o prazo de acordo com o CPA, para que possam pronunciar-se sobre os mesmos, na reunião.

Seguidamente, a Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha, referiu que embora esta Moção, só agora tenha sido apresentada, é uma matéria que já tem sido abordada ao longo dos últimos tempos e não tem qualquer objeção que seja agora discutida e votada, tendo feito a seguinte intervenção/declaração:

«Assumi, ao longo dos últimos anos, a defesa de que o lanço da A23 entre o nó da A1 em Torres Novas e as Mouriscas, desta via estruturante para a nossa região deveria ser isento qualquer pagamento, uma vez que o mesmo não pertencia à concessão inicial, estando construída previamente a mesma.

Reconhecendo, para além disso, que esta é uma via de primordial importância para a nossa região, muito em particular para as populações do interior, dos chamados territórios de baixa densidade, e respeitando a necessidade duma diferenciação positiva, entendo que deve ser equacionada a redução de custos, uma vez que esta é a autoestrada com maiores custos, por conta de cálculos com fatores que acabam por penalizar as nossas populações. Porém todos sabemos que a isenção total de custos significará que o Orçamento de Estado terá de suportar os custos inerentes ao Contrato de Concessão.

Ora, o Orçamento de Estado é alimentado com os impostos de todos nós, não é uma entidade abstrata. Se não pagarem, mesmo que com alguns incentivos, os utilizadores, pagaremos, todos, pelo que não posso votar favoravelmente uma moção que imputa totalmente a todos os contribuintes os consumos de alguns.»

Também, o Vereador Sr. Carlos Matias, alegou que votará favoravelmente esta Moção e na Assembleia da República, também votará a favor, o Projeto de Resolução do PCP.

Também fez referência de que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentou um Projeto de Resolução, no mesmo sentido, (assinado por si enquanto Deputado e pelo Deputado Heitor de Sousa).

Pensam que desta forma, correspondem aos anseios das populações do Médio Tejo e de todo o interior.

Julgam saber, que o Governo estará a avaliar esta e outras situações do mesmo teor, espera que dessa avaliação, saia a decisão, por todos desejada, no nosso Concelho e na nossa região.

Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que se fizesse uma interrupção na reunião.

Retomada, a reunião o Exmo. Presidente, sugeriu que a votação desta Moção fosse adiada, segundo informação que tem pensa já ter havido uma evolução neste processo e poderá não ser este o mesmo projeto de resolução apresentado na AR. Compreende a importância para a coesão territorial com a eliminação das portagens na A23, mas entende que deveria haver uma baixa gradual das mesmas e não a eliminação total.

O Vereador Sr. David Ribeiro, relativamente à questão que o Exmo. Presidente colocou, esclareceu que, este Projeto de Resolução deu entrada na AR e não vai retirar a Moção, pretende que seja votada.

Os municípios, as populações e o tecido empresarial que estão na abrangência da A23, foram muito prejudicados com a implementação destas portagens e espera que seja encontrada uma solução para a resolução deste problema.

- A Câmara, após esta Moção, ter sido colocada à votação, deliberou, aprová-la, por maioria, e enviá-la para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e Câmara Municipais afetadas.

- 4 abstenções dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, 1 voto contra da Vereadora Isilda Aguincha e 2 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro e Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Pelos eleitos do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto:

«Apesar de reconhecermos a justeza da intenção da moção e acreditarmos que a eliminação das portagens em vias como a A23 seja positiva para a coesão territorial e para a redução dos efeitos da interioridade, entendemos apenas ser possível uma eliminação gradual acompanhada da melhoria das infraestruturas complementares, realidade que não está explanada no texto que aqui votamos.

Reconhecemos ainda que seria mais fácil para nós votar favoravelmente o documento que nos é aqui apresentado pela CDU, no entanto pugnamos por uma gestão rigorosa e equilibrada. Sendo que esta visão imediata nos impede de votar favoravelmente.

Face ao exposto anteriormente, o Partido Socialista decide abster-se na votação deste documento.»

Por último, Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha, pretende que a sua intervenção seja considerada como uma declaração de voto, sendo que para além da defesa dos interesses da população, regista também a necessidade, do equilíbrio e do bom senso, nesta matéria que manteve ao longo do tempo. Continuando a achar que de facto o lanço até às Mouriscas, deveria ser sem qualquer tipo de custo, mas que não podemos imputar a todos os não utilizadores, os custos dos utilizadores.

b. Ainda, o Vereador David Ribeiro colocou mais duas questões:

Acerca de uma habitação na rua General Humberto Delgado, que é propriedade do Município, e foi um assunto abordado na última sessão da Assembleia Municipal, que as pessoas que lá vivem demonstraram o estado em que se encontra esta habitação. Já tinha visitado esta habitação há algum tempo e viu o estado deplorável em que se encontravam as paredes e que contribui com graves de problemas de saúde para as pessoas que a habitam.

Nessa altura, não interveio, porque foi dado conhecimento à Câmara e os Técnicos foram verificar o problema e a forma de o resolver, para dar uma decisão, também a Delegada de Saúde, já fez várias comunicações à Câmara e ainda não lhe foi dada resposta.

A Junta de Freguesia há cerca de três anos, também foi ver o que podia ser feito, e é um assunto que está identificado nesta Câmara que até hoje não mereceu, uma decisão, são pessoas com dificuldades financeiras e estão impossibilitadas de resolver esta situação.

c. Sobre os espaços ajardinados em frente das habitações, na rua Henrique Gomes da Silva, que lhe questionaram se aqueles espaços pertenciam ao Município ou aos proprietários das habitações.

Há uma pessoa de idade que tem uma habitação destas, mas que atualmente está no Lar, porque não pode estar sozinha em casa e não tem condições de arranjar o espaço em frente à sua habitação, pelo que pergunta se a Câmara não podia calcetar aquele espaço.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador David Ribeiro, da habitação na rua General Humberto Delgado, corroborou uma afirmação feita pelo Sr. Vereador, de que não houve uma resposta da Câmara, mas de facto não houve uma resposta, houveram várias respostas.

É um assunto recorrente, inclusivamente já foi feita uma proposta, no sentido de mudarem para uma casa de rés do chão, no Bairro Frederico Ulrich e que as pessoas não aceitaram. Também já houve várias intervenções dos nossos Serviços nesta casa.

Deixou um desafio ao Sr. Vereador David Ribeiro, contactar com esta família e fazer a proposta, se querem mudar para uma casa do Bairro Frederico Ulrich.

- Sobre os espaços em frente das habitações, na rua Henrique Gomes da Silva, já foi iniciada esta investigação, mas ainda sabem ao certo a quem pertencem estes espaços, mas para que estejam arranjados vai se complementando com as dificuldades das pessoas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 04 e 08 de janeiro de 2016, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

15064/15 - ELEITOS LOCAIS – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- Participação do Exmo. Presidente a comunicar que se encontrou no gozo de licença para férias, de 28 a 30 de dezembro de 2015.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

84/16 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – NOITE DE FADOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E ESPECIAL DE RÚIDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Ofício n.º 085/Fin/2015, de 29 dezembro, da Associação dos Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção de taxas de recinto de diversão provisória e especial de ruído, para a Noite de Fados, que vai realizar no dia 15 de janeiro de 2016.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 3

141/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Rodrigo Emanuel Branco Bertelo, na qualidade de Técnico Superior, a exercer a atividade de Formador.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

143/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Gilberto Pereira Martinho, na qualidade de Técnico Superior a desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral, a exercer a atividade de prestação de serviços na sua área de formação académica e profissional de Economista/Técnico Oficial de Contas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

145/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Filipe Miguel Pires Estriga, na qualidade de

Técnico Superior, a exercer a atividade de Monitor/Treinador de Ténis e de Designer Gráfico.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

149/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira, na qualidade de Assistente Técnico, a exercer a subscrição de Alvará de Construção Civil até à Classe 4.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

161/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à funcionária Ana Cristina Vicente Feio, na qualidade de Técnica Superior, a exercer a atividade de Gestão na empresa POMOR – Software de Gestão, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

169/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Rui Pedro Sousa Mendes, na qualidade de Assistente Operacional, a exercer a atividade no setor da Restauração.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

179/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à funcionária Patrícia Santos Louro Anacleto, na qualidade de Técnica Superior, a exercer a atividade de Perito Qualidade ADENE e Elaboração de projetos, direção técnica de obras e fiscalização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

187/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Fernando Ribeiro da Cunha, na qualidade de Assistente Operacional, a exercer a atividade de Vigilante na empresa Prosecur.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11**193/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Silvino António Morgado Fiens, na qualidade de Assistente Operacional (Eletricista), a exercer a atividade no setor da restauração.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**199/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Bruno Miguel Pereira Alves, na qualidade de Assistente Técnico, a exercer a atividade de Formador.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13**343/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Filipe João Esteves Alves dos Santos, na qualidade de Técnico Superior, a exercer a atividade de Músico.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14**375/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Silvino Ferreira dos Santos, na qualidade de Técnico Superior, a exercer a atividade de Arquiteto.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15**439/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, na qualidade de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, a exercer a atividade de prestador de serviços como Consultor / Economista / Técnico Oficial de Contas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16**457/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à funcionária, Carla Maria da Cruz Guia, na qualidade de Assistente Técnica, a exercer a atividade na área da Restauração.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17**472/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Armindo Alves Dias Vieira, na qualidade de Assistente Operacional, a exercer a atividade de Vigilante na empresa Prosegur.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18**6041/15 – ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE**

- Presente o Acordo de Revogação do Contrato da empreitada de Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade, adjudicada à Firma Alpeso - Construções, SA., dado ter havido algumas alterações devido ao tempo decorrido.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este acordo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19**6067/15 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO E TABELA DE TAXAS**

- Presente, de novo, o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento e Tabela de Taxas não Urbanísticas, após o prazo de 30 dias da consulta pública.

O Exmo. Presidente referiu que este regulamento veio para conhecimento, porque já tinha sido feita a aprovação anteriormente, esteve em discussão pública, durante 30 dias, de acordo com a Lei, e não foi recebida qualquer sugestão/reclamação dentro do prazo, para que fossem feitas alterações ao regulamento.

Após as intervenções da Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha e do Sr. Vereador Carlos Matias, que manifestaram o seu desacordo por esta tomada de posição, o Exmo. Presidente, alterou o sentido da deliberação, em vez de ser para conhecimento,

que fosse para aprovação, referindo que durante o período de consulta pública, não foram apresentadas alterações e que seria votado o mesmo regulamento.

Ainda, o Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte proposta:

«Proponho que o ponto 19 da Ordem de Trabalhos seja remetido para a próxima reunião do executivo.»

Colocada esta proposta à votação, obteve 5 votos contra, dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 votos a favor dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias, tendo a mesma, sido rejeitada, por maioria.

- A Câmara, após este regulamento ter sido colocado à votação, deliberou por maioria, aprová-lo exatamente igual ao que foi votado na reunião de 16-11-2015 e que esteve em discussão pública durante 30 dias, e enviá-lo à Assembleia Municipal.

- 5 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente; 1 voto contra da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha e 1 abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Foram Feitas as seguintes declarações de voto:

- Da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«Na sequência da proposta votada em 16 de novembro, com um conjunto de outras propostas de alteração, ficou implícito que este regulamento seria novamente presente à reunião de Câmara, o que acontece hoje, mas apenas para conhecimento de que não houve reclamações ao mesmo no período de inquérito público.

Tendo votado favoravelmente o documento presente a apreciação e votação, nos termos da Ordem do Dia de 16 de novembro, que nos foi remetido conjuntamente com os diversos pontos da OD, que chegou à minha caixa de correio pelas 17h:55m de 12 de novembro, e que incluía alterações/revisões a diversos documentos, fi-lo no pressuposto de que, não me tendo sido possível a sua análise exaustiva e não havendo sinalização das alterações introduzidas na documentação facultada, deveria viabilizá-lo, inclusive pela obrigatoriedade de adaptação a nova regulamentação, conforme mencionado no preâmbulo da proposta, e que em momento posterior poderia manifestar a minha posição, após uma avaliação mais cuidada da proposta em referência.

Assim, a revisão ou alteração dum Regulamento Municipal não pode ter como fim a regularização ou legalização de ilegalidades que não foram resolvidas de acordo com a lei e os regulamentos em vigor. Mais, sanar ilegalidades não pode ser o fim ou objeto do trabalho dum qualquer órgão ou decisor.

De facto, resultou da mensagem transmitida pelo senhor presidente, a municipais que se apresentaram na reunião de Câmara de 16 de novembro de 2015, como trabalhadores do Hotel D. João, e que vinham pedir a intervenção da Câmara para salvaguardar os seus postos de trabalho que diziam estarem ameaçados, que “quem está em incumprimento não é a Câmara é o empresário do hotel.” Mas, na mesma reunião e às mesmas interlocutoras, também foi dito pelo senhor presidente

que “Estão a ser criadas condições definitivas para a legalização do hotel”, conforme consta da ata da referida reunião.

Analisado o Projeto de Regulamento objeto deste ponto da OD entende-se que a revisão/aprovação deste regulamento trás a solução do problema para o empresário que não cumpriu as regras e que apenas usou de expedientes diversos ao longo do tempo para manter a unidade hoteleira a funcionar ilegalmente e para que o problema viesse a ser resolvido a seu contentamento. É o que resulta da alteração/eliminação de quase todo o art.º 19.º do Regulamento em vigor – portanto, senhor presidente, quero deixar manifestado que não me revejo em procedimentos desta natureza.»

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Abstive-me porque, face à inscrição do ponto na Ordem de Trabalhos como sendo para simples “conhecimento”, não me considero habilitado a uma votação em consciência, numa matéria de tanta responsabilidade, remetendo para a Assembleia Municipal a posição definitiva do Bloco de Esquerda.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

12569/15 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA JOSÉ AFONSO

- Presente uma planta com a indicação de uma zona de estacionamento proibido delimitado por marca de cor amarela M14, na rua José Afonso, frente ao prédio n.º 25, na sequência de um pedido de Victor Manuel Fonseca da Costa Dantas.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder à respetiva marcação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 21

500/16 – ESTUDO PRELIMINAR DA RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO DA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE

- Da Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado superiormente, junto se anexa para conhecimento e aprovação, o estudo preliminar da recuperação do Pavilhão da EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade.

O estudo compreende a recuperação do atual edifício do Pavilhão e a ampliação dos balneários existentes, a par da construção de um novo corpo, para o lote de terreno situado a nascente, congregando uma sala polivalente para a prática de ginástica desportiva.

A área Bruta de construção é de aproximadamente 860,00m²

Atendendo ao nível de desenvolvimento do projeto, é possível apurar um valor de estimativa para o custo de 614.900,00 €.»

- A Câmara, após a Arquiteta, Telma Domingues, ter apresentado o projeto e prestado alguns esclarecimentos, deliberou por unanimidade, aprovar o estudo preliminar da recuperação do Pavilhão da EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 22

1100/10 - PROC.º DE OBRAS N.º 45/2009 – GESTELEC - GESTÃO E INVESTIMENTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA – CADUCIDADE DO PROCESSO

- Presente o processo de obras número 45/2009, em nome de Gestelec – Gestão e Investimento, Sociedade Unipessoal, Lda., referente à ampliação de Conjunto Comercial/Retail Park, na Rua Gil Eanes – Casal Saldanha, nesta cidade, acompanhado das informações da Técnica Superior, Dr.ª Sandra Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, que a seguir se transcrevem:

Informação 1:

«O projeto identificado em título foi aprovado por deliberação de 21 de junho de 2010, e notificado o interessado para requerer no prazo de 1 (um) ano a emissão do respetivo Alvará de Licença de Obras.

Foi apresentado pedido de prorrogação de prazo para requerer aquela emissão, conforme prevê o n.º 2 do art.º 76.º do RJUE, tendo sido concedido o prazo de 12 meses.

Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo previsto e, verificando-se a ausência do pedido de emissão do alvará de licença de obras, confirma-se a caducidade do processo em apreço nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos.

Após informação da Fiscalização, sem prejuízo de outra tomada de decisão, deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de caducidade da aprovação, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

Informação 2:

«Na sequência da deslocação dos Serviços de Fiscalização ao local identificado em título, verificaram os mesmos que a obra não foi iniciada, pelo que, se mantém a proposta de caducidade indicada na informação constante do anexo n.º 13.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado que “as obras não foram iniciadas”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do n.º do art.º 122.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

14671/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 129/2004 – IBERMARKET - GESTÃO DE IMÓVEIS, SA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO (REVALIDAÇÃO) – ALTERAÇÕES – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 129/2004, em nome de Ibermarket – Gestão de Imóveis, SA., referente à construção de edifício (revalidação) - alterações, na rua 5 de Outubro, n.ºs 83 e 87 e rua Luís Gomes, n.ºs 34 e 36, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/12/2015.

- 6 votos a favor dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha, David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

«À semelhança no sentido de voto de 16 de abril de 2012, quanto à aprovação do projeto de arquitetura, hoje votei contra, por continuar a existir défice de lugares de estacionamento.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
